



Confederação Nacional  
de Mocidade

## COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Comissão de Padronização de Documentos, em virtude do XIX Congresso Nacional da Mocidade Presbiteriana,

Quanto ao **Doc. 22**, oriundo da Secretaria Executiva da CNM, referente à Comissão de Padronização de Documentos, considerando:

1. A excelência na elaboração do documento que propõe ajustes e melhorias nos modelos de padronização da documentação da UMP, ademais o tempo dedicado, compromisso e envolvimento dos integrantes da Comissão Especial de Padronização de Documentos da CE/CNM;
2. Os modelos de documentos propostos para UMP Local;
3. Os modelos de documentos propostos para Federação;
4. Os modelos de documentos propostos para Confederação Sinodal.

### O XIX CNMP resolve:

- I. Aprovar o relatório da Comissão Especial de Padronização de Documentos;
- II. Dar voto de apreciação pelo zelo e comprometimento da comissão na confecção do relatório;
- III. Aprovar os documentos para UMP Local: credencial, diretoria eleita, papel de carta, ficha cadastral;
- IV. Aprovar os documentos para UMP Local: livro caixa, planejamento anual, relatório anual e estatísticas com as seguintes alterações já realizadas:
  - a. Livro caixa: ajuste do layout padrão com logo da UMP e correções de fórmulas para calcular o resultado total de cada mês;
  - b. Planejamento anual e relatório anual: detalhamento da descrição dos itens a fim de facilitar a compreensão dos líderes;
  - c. Estatística: acrescentar questão que se refere ao recolhimento da anuidade.
- V. Recomendar que as credenciais sejam assinadas de preferência pelo Conselheiro e na sua ausência ou impossibilidade pelo Pastor local;
- VI. Sugerir o uso da ficha cadastral através de plataformas digitais;
- VII. Aprovar os documentos para Federação: credencial, diretoria eleita, papel de carta;
- VIII. Aprovar os documentos para Federação: livro caixa, planejamento anual, relatório anual, protocolo congresso, estatística com as seguintes alterações já realizadas:
  - a. Livro caixa: ajuste do layout padrão com logo da UMP e correções de fórmulas para calcular o resultado total de cada mês;



Confederação Nacional  
de Mocidade

- b. Planejamento anual, relatório anual e protocolo congresso: correções gramaticais e detalhamento da descrição dos itens a fim de facilitar a compreensão dos líderes;
- c. Estatística: acrescentar questões que se referem ao recolhimento da anuidade e os devidos repasses.

IX. Aprovar os documentos para Confederação Sinodal: credencial, diretoria eleita, papel de carta;

- X. Aprovar os documentos para Confederação Sinodal: livro caixa, planejamento anual, relatório bienal, protocolo congresso, estatística com as seguintes alterações já realizadas:
  - a. Livro caixa: ajuste do layout padrão com logo da UMP e correções de fórmulas para calcular o resultado total de cada mês;
  - b. Planejamento anual, relatório bienal e protocolo congresso: correções gramaticais e detalhamento da descrição dos itens a fim de facilitar a compreensão dos líderes.
  - c. Estatística: acrescentar questões que se referem ao recolhimento da anuidade e os devidos repasses.
- XI. Determinar que as UMPs Locais façam uso dos seguintes documentos: credencial, diretoria eleita, papel de carta, estatística;
- XII. Recomendar o uso do livro caixa, planejamento anual, relatório anual e ficha cadastral que podem ser adaptados observando a realidade da UMP Local;
- XIII. Determinar que as Federações e Confederações Sinodais façam uso dos seguintes documentos: credencial, diretoria eleita, papel de carta, protocolo congresso e estatística;
- XIV. Recomendar o uso do livro caixa, planejamento anual, relatório anual/bienal que podem ser adaptados observando a realidade da Federação/Confederação Sinodal;
- XV. Observar às UMPs Locais que enviem os documentos (Diretoria Eleita, Planejamento Anual) após a plenária extraordinária de eleição à Federação e ao conselho da igreja, em conformidade com o art. 14 item G do GTSI parte específica;
- XVI. Observar às Federações que enviem os documentos (Diretoria Eleita, Planejamento Anual) após seus congressos às UMPs Locais, Confederações Sinodais e ao presbitério, em conformidade com o art. 27 item A do GTSI parte específica;
- XVII. Observar às Confederações Sinodais que enviem os documentos (Diretoria Eleita, Planejamento Anual) após seus congressos para as Federações, Confederação Nacional e ao sínodo, em conformidade com o art. 27 item A do GTSI parte específica;



Confederação Nacional  
de Mocidade

- XVIII. Determinar os prazos para preenchimento das estatísticas, a fim de que haja uma melhor apuração dos dados possibilitando maior exatidão em relatórios e tomada de decisão para as próximas gestões:
- UMP Local: 31 de outubro;
  - Federação: 30 de novembro;
  - Confederação Sinodal: 31 de dezembro.

Sala das Sessões, 08 e 09 de abril de 2022.

## **COMISSÃO**

### **Relator**

Eudes Raul Gomes da Silva SAT

### **Vogais**

Ana Caroline Cunha Paixão	SLI
Diác. Lukas Eloí do Nascimento Almeida	SRN
Diác. Ronaldo Freitas da Silva Júnior	PRAT
Diác. Webster Gonçalves Nascimento	PBCA
Eduardo Souza Dourado	PRAC
Israel Miranda Cabral	PRSO
Josenilson Soares Pereira	PRAC
Maria Eliza Tavares Aragão	PSLS
Mariana Soares de Carvalho	SOR
Naamã Lourenço	PRVS
Priscila Sousa de Castro	PRNV
Rafaela de Lima Moreira	PRLA
Raphael Eller Ferreira Machado	PRGV
Raquel D'Almeida	PRSA
Rayane Jardim Xavier	PRSP
Rebeca D'Almeida de Souza	PRSA
Rebeca de Sá Pintagui Almeida de Oliveira	PRVV
Rebeca Deagostini do Valle	PITM



Confederação Nacional  
de Mocidade

Rebeca Duarte Castanha Fillinger	PRAT
Rebecca Dias Nicolau	PRVC
Ricardo Carrafa Borges Mariano	PRNL
Robson Deibe Santana dos Santos	PSEP
Rodolfo Dias de Sousa Júnior	PRDC
Rodrigo Thomaz da Silva	PSCL
Roney Silva de Moraes	PCNI
Ruben Cury	PCPN
Samara Araújo Calixto Cabral	PRSO
Samyr Chambela da Silveira	PRSC
Scarlath Agda Santos Pires	PCPP
Thamyris Ferreira Lima	SOF
Vitória Aléxia da Silva Pereira	PSJC
Vívian Vianna de Moraes Cunha	PALC